



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ/SP

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DAS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AO VIVO EM FACEBOOK E YOUTUBE, ASSIM COMO INSERÇÃO DE MATERIASDE INTERESSE PÚBLICO EM REDE SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ/SP.

DETERMINO:

- a) Ao SETOR DE COMPRAS, para que proceda pesquisa de preço para o valor estimado da contratação, conforme o mercado, nos termos do Artigo 23 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Após, voltem conclusos.
Cumpra-se

Nipoã/SP, 20 de fevereiro de 2025.


Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇO

**DO:
SETOR DE COMPRAS**

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Atendendo a determinação, apresentamos em anexo
pesquisa de preços com valor estimado da contratação conforme o mercado, conforme
solicitados.

A pesquisa foi realizada conforme exigência do Artigo 23
da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Nipoã/SP, 24 de Março de 2025

Valéria Aparecida Sesso Silva
Setor de Compra



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art.75,§3º, Lei nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:06/2025

DISPENSA Nº: 06/2025

Art. 75 II, Lei N.14.133/2021

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AO VIVO EM FACEBOOK E YOUTUBE, ASSIM COMO INSERÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO EM REDE SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ.

A câmara Municipal de Nipoã SP, informa a todos interessado que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AO VIVO EM FACEBOOK E YOUTUBE, ASSIM COMO INSERÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO EM REDE SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ/SP	R\$18.240,00

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social, até às 16:00 horas do dia 21/03/2025 (sexta-feira), através do e-mail: camara@camaranipoa.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo Presidente da Câmara Municipal).

Nipoã-SP, 18 março de 2.025.

Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AO VIVO EM FACEBOOK E YOUTUBE, ASSIM COMO INSERÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO EM REDE SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ.

2.QUANTIDADE: Contratação de uma prestação de serviço por dez meses.

3.JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A tal contratação justifica-se pela necessidade de clareza e transparência nos atos do legislativo, disponibilizando informações em tempo real, sendo gravadas, e reproduzidas e transmitidas via internet as sessões legislativas e ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, reuniões e outros eventos afins, assim como inserção de matéria de interesse público em redes sociais da Câmara Municipal. É uma forma de aproximação transparente dos trabalhos desta Casa de Leis com população, que pode assistir, na íntegra às sessões e outros deste órgão.

4.ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS

O custo estimado da construção é de R\$1.824,00 (Hum mil oitocentos e vinte quatro reais) mensais totalizando R\$18.240,00 (Dezoito mil duzentos e quarenta Reais).

A metodologia aplicada para a obtenção da média foi realizada através de órgãos públicos (Poderes Legislativo Municipais), além de consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas em contratos realizados no interregno máximo de 10 meses.

5.DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Realizar as transmissões das sessões legislativas ordinárias, extraordinária, solenes, audiências públicas, reuniões e outros eventos afins, ao vivo em facebook e youtube, assim como inserção de matérias de interesse público em rede sociais da Câmara Municipal de Nipoã/SP.

6.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

Prestar os serviços nos prazos e condições estabelecidas neste T.R;

Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços prestados, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Câmara Municipal de Rio Claro

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento.

7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e ainda:

Efetuar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de regularidade fiscal e trabalhista.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos:

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

8.FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco ou agência e conta corrente indicado pelo contrato.

A Nota fiscal / Fatura liquidada, deverá obrigatoriamente conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Constando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

9.DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de contratação será de 10 (dez) meses, com possibilidade de prorrogação por igual ou inferior período a critério da câmara municipal, que nos termos da lei federal nº14.133/2021. No caso de haver prorrogação da eventual futura contratação, os preços serão reajustados, nos termos da lei federal nº 14.133/2021, aplicando -se o IPC como índice de correção.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the city hall.



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA: menor preço mensal

11.DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Nipoã através do setor de compras e licitação e da Mesa Diretora, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, por meio de servidores designados para este fim no ato da assinatura do contrato.

12.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários à execução do objeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento do exercício de 2.025 e suplementadas, caso necessário.

13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Caberá ao fiscal e ou ao gestor do contrato decidir os casos omissos, relativos às especificações ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, à aquisição em questão.

Nipoã 18 de março de 2.025.

Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2025 DISPENSA Nº 06/2025 ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AO VIVO EM FACEBOOK E YOUTUBE, ASSIM COMO INSERÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE PÚBLICO EM REDE SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ/SP

A Câmara Municipal de Nipoã/SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AO VIVO EM FACEBOOK E YOUTUBE, ASSIM COMO INSERÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE PÚBLICO EM REDE SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ/SP Vigência: 10 meses Termo de Referência e Descrição dos Serviços em anexo.	RS18.240,00

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social, até às 16:00 horas do dia 21/03/2025 (sexta-feira) através do e-mail camara@camaranipoa.sp.gov.br (As proposta encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo Presidente da câmara Municipal).

Nipoã/SP, 18 de março de 2025

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
Presidente Câmara Municipal

S

Notícias[Adicionar](#)

Informe o que deseja pesquisar:	Selecionar um Tipo:	Selecionar uma Categoria:	Data	Situação:
<input type="text"/>	<input type="button" value="Selecionar..."/>	<input type="button" value="Selecionar..."/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="Todas"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/>				

Título	Tipo	Categoria	Data de Publicação	Hora	Publicar	Opções
Aviso de Dispensa de Licitação	Quadro	Notícias da Câmara	18/03/2025	09:21	<input checked="" type="checkbox"/>	
NOVIDADE NO ESPORTE PARA NIPOÃ, PRESIDENTE RODRIGO RUIZ VAI A REUNIÃO EM SÃO PAULO	Simples	Notícias da Câmara	28/02/2025	12:54	<input checked="" type="checkbox"/>	
Posse dos vereadores Eleitos da Legislatura 2025/2028	Quadro	Notícias da Câmara	09/01/2025	10:27	<input checked="" type="checkbox"/>	
DECRETO 01/2024 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NIPOENSE AO SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR PAULO CÉSAR BONELLI	Quadro	Notícias da Câmara	12/12/2024	04:26	<input checked="" type="checkbox"/>	
VEREADOR RODRIGO RUIZ VAI A SÃO PAULO EM BUSCA DE "ARENA ESPORTIVA" PARA NIPOÃ	Simples	Notícias da Câmara	16/02/2024	20:10	<input checked="" type="checkbox"/>	
COM PRESENÇA ILUSTRE DA DEPUTADA CARLA MORANDO VEREADORES PARTICIPAM DE EVENTO DE REABERTURA DA PISCINA MUNICIPAL	Simples	Notícias da Câmara	01/11/2023	04:33	<input checked="" type="checkbox"/>	
CÂMARA REALIZA A 40. ^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO	Simples	Notícias da Câmara	28/09/2023	11:40	<input checked="" type="checkbox"/>	
Câmara aprova novo piso salarial do cargo de Monitor de Educação Infantil e título de cidadã a deputada Carla Morando	Simples	Notícias da Câmara	13/09/2023	09:14	<input checked="" type="checkbox"/>	
Câmara retoma atividades após recesso parlamentar e realiza a 34. ^a Sessão Ordinária	Simples	Notícias da Câmara	10/08/2023	08:41	<input checked="" type="checkbox"/>	
Vereador Fabinho Scalón viaja a São Paulo em busca de recursos financeiros à Nipoã	Simples	Notícias da Câmara	30/06/2023	18:45	<input checked="" type="checkbox"/>	

[1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [7](#) [8](#) [9](#) [10](#) [11](#) [Próxima >](#) [Última >>](#)

[Publicar todas as notícias filtradas](#)

[Despublicar todas as notícias filtradas](#)

[Publicar todos os registros](#)

[Despublicar todos os registros](#)

(92) WhatsApp

Câmara Municipal de Nipoã

Pesquisar em Google | Pesquisar no Google ou digitar URL

Acessibilidade | Contraste | Diminuir fonte | Fonte Padrão | Aumentar fonte

Siga-nos

Sessões

Leis Municipais

Proposturas

Licitações

Portal da Transparência

Concurso Público

Ouvidoria

Pesquisar

AVISO

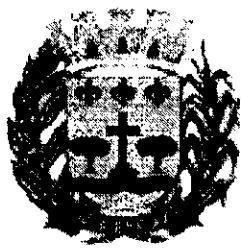
Aviso de Dispensa de Licitação

EVENTOS

VEJA AGENDA COMPLETA

POR 09:45
PTB2 18/03/2025

digite aqui



**Câmara
Municipal de
Nipoã**

[Administrativo](#) [Webmail](#)

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-Feira das 8h às 11h das 13h às 16h30 -
Durante a Pandemia nosso horário é das 8:00 as 13:00

NOTÍCIAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



AVISO



[Edital](#)

[Termo de Referência](#)

[Aviso de Dispensa de Licitação](#)

[Versão para Impressão](#)

Publicado em: 18 de março de 2025

[Cadastre-se e receba notícias em seu email](#)

Categoria: [Notícias da Câmara](#)

OUTRAS NOTÍCIAS

Fique por dentro

Acessibilidade | Contraste | Diminuir fonte | Fonte Padrão | Aumentar fonte

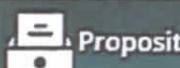
Siga-nos  



Sessões



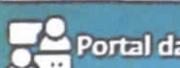
Leis Municipais



Proposturas



Licitações



Portal da Transparência



Concurso Público

Pesquisar



EVENTOS



VEJA AGENDA COMPLETA



POR 09:33
PTB2 19/03/2025

Câmara Municipal de Nipoã camaranipoa.sp.gov.br

Acessibilidade | Contraste | Diminuir fonte | Fonte Padrão | Aumentar fonte Siga-nos [f](#) [YouTube](#)



Sessões

Leis Municipais

Proposituras

Licitações

Portal da Transparência

Concurso Público

Pesquisar



EVENTOS

VEJA AGENDA COMPLETA

POR 08:43
PTB2 20/03/2025

15/03/2025

15:27



X V - Câmara Munici...
camaranipoa.sp.gov.br



Concurso Público



Ouvidoria



E-sic

AVISO

Aviso de Dispensa de Licitação



EVENTOS

VEJA AGENDA COMPLETA

TV CÂMARA

Proposta de Orçamento

20/03/2025 17:41

De: "Isabela Maldonado" <maldonadoisabela123@gmail.com>

Para: camara@camaranipoa.sp.gov.br

maldonadoisabela123@gmail.com

Anexos:

- CCMEI-59293210000168.pdf
- Orçamento-.pdf
- Anexos.zip

59.293.210 ISABELA PEREIRA DA SILVA

PRESTADOR: 59.293.210 ISABELA PEREIRA DA SILVA

RUA ESPÍRITO SANTO No 835 - CENTRO - NIPOÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.293.210/0001-68 CELULAR: (17) 99126-1902

EMAIL: maldonadoisabela123@gmail.com

TOMADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA PEDRO RAMPIM No 501 - CENTRO - NIPOÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 00.522.626/0001-68 TELEFONE: (17) 3277-1152 / (17) 3277-1349

EMAIL: camara@camaranipoa.sp.gov.br

ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO :

ORÇAMENTO

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNID	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Prestação de serviços de divulgação, publicidade, produção e manutenção em redes sociais dos trabalhos do Poder Legislativo e transmissão ao vivo das sessões.	1	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
			R\$ 1.820,00

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Divulgação de Publicidade, Produção e Manutenção em Redes Sociais dos trabalhos do Poder Legislativo do Município de Nipoã'SP, Serviços especializados de gravação, filmagem e armazenamento, em formato HD, com transmissão ao vivo de áudio de vídeo, em transmissão continua (streaming), via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados pelo Legislativo.

* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : À VISTA

* ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

ISABELA PEREIRA DA SILVA

CEL: (17) 99126-1902

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
ISABELA PEREIRA DA SILVA	468.865.998-95

CNPJ	Data de Abertura
59.293.210/0001-68	05/02/2025

Nome Empresarial
59.293.210 ISABELA PEREIRA DA SILVA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	05/02/2025

Endereço Comercial

CEP 15240-047	Logradouro RUA ESPIRITO SANTO	Número 835
Bairro CENTRO	Município NIPOA	UF SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/02/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO

Para fins do artigo 75, §3º da lei n.14.133/2021, da dispensa de licitação certífico que foi precedida a divulgação de aviso na página principal do site da Câmara Municipal, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados.

Foi selecionado a proposta mais vantajosa:

Razão Social: Isabela Pereira da Silva Me

CNPJ: 59.293.210/0001-68

Endereço: Rua Espírito Santo nº835 – Centro

Cidade: Nipoã-SP CEP:15.240-000

Valor: R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

Atenciosamente.

Nipoã/SP 24 de Março de 2.025

Valéria Aparecida Sesso da Silva
Setor licitação



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Processo nº 06/2025

Ao
Setor de Empenho (Tesouraria)

Solicito informação sobre disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório, para a contratação de **Empresa para a prestação de Serviços de Divulgação, Publicidade Produção e Manutenção em Redes Sociais dos Trabalhos do Poder Legislativo (Bem como Transmissões das Sessões)**, para acesso rápido e direto, conforme requisição 06/2025, que segue em anexo, no valor de R\$18.200,00

Nipoã, 24 de março de 2025.



Valéria Ap. Sesso Silva
Departamento Licitação



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO

Processo nº 06/2025

Senhor Presidente

Informo que a dotação orçamentária abaixo descrita, conforme vossa solicitação para atender a **Requisição 06/2025**, está reservada conforme informação abaixo:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031. Ação legislativa

01.031.001.1.001 Investimento da Câmara

33.9039.00 Outros Serviços Terceiros _____ R\$18.200,00

Nipoã, 24 de Março de 2025.


Aldair Aranjues Sanches
Contador



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico

Processo n.º 06/2025

Interessado : Câmara Municipal de Nipoã

Os autos referentes ao processo n.º **06/2025**, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado a Contratação de:

Prestação de Serviços de Divulgação, Publicidade, Produção e Manutenção em Rede Sociais dos Trabalhos do Poder Legislativo, (Transmissão ao Vivo das Sessões) para acesso rápido e direto da População; Vieram a esta Assessoria Jurídica para analise e emissão de parecer jurídico, face ao contido no parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14.133/2021.

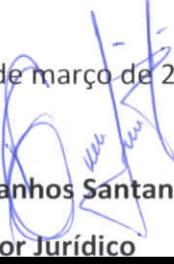
Trata-se de contratação cujo somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), o que permite a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento está regularmente instruído com termo de referência/ projeto básico; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade a Legislação de regência, motivo pelo qual concluo que a presente contratação está em perfeita consonância às regras de contratação direta-dispensa de licitação.

Desta forma, conluso que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP, 25 de março de 2025.


Célio Paranhos Santana

Diretor Jurídico



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 06/2025

OBJETO ou SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DILVULAGAÇÃO, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES SOCIAIS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO, SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, para acesso rápido e direto da população.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 25 de março de 2025.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 06/2025 **PROCESSO Nº 06/2025**

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº00.522.626/0001-68, com sede na nesta cidade de Nipoã, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu presidente Antônio Rodrigo Ruiz, portador do RG nº41.328.718-X SSP/SP e do CPF nº331.397.528-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco Ferreira 21, São Cristovão, neste município de Nipoã, Estado de São Paulo, doravante chamado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ISABELA PEREIRA DA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 59.293.210/0001-68, com sede na Rua Espírito Santo nº 835 – Centro de Nipoã - SP, CEP.15.240-00 Estado de São Paulo, portador do RG nº59.277.661, e do CPF nº 468.865.998-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustados e combinado o presente instrumento de CONTRATO **DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DILVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES SOCIAIS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO**, para gerenciar e prestar, **SERVIÇOS DE (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, PESSOALMENTE NÃO PODENDO SER REMOTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)** mediante cláusulas a saber:

CLÁUSULA 1ª - Do Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços e divulgação, publicidade produção e manutenção em rede social dos trabalhos do Poder Legislativo, Serviço de Transmissão ao Vivo para o período de 01 abril de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA 2ª – Do Valor do Contrato

O valor total deste contrato é de R\$18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais), sendo que este valor deve ser pago em 10 parcelas de R\$.1.820,00 (Hum mil oitocentos e vinte reais) mensais, com vencimento para o último dia útil de cada mês sucessivamente.

CLÁUSULA 3ª – Da Vigência do Contrato

O presente contrato é válido para 01 de abril o ano de 2025, iniciando-se nesta data, para findar em 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA 4ª – Da RESCISÃO

Fica estipulado entre as partes em caso de rescisão do referido contrato, a parte que der causa pagará a multa contratual no importe de 30% (trinta por cento) do valor negociado.

Isabela Pereira da Silva

P



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em caso de haver alguma denúncia referente à empresa contratada, tanto por cidadãos ou órgãos Públicos, o contrato poderá ser reincidente sem pagar a multa contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de rescisão, deverá o CONTRATANTE permanecer com o Contrato ativo por 30 (Trinta) dias, da data da rescisão, no qual será remunerado. Fica também, em caso de rescisão, que o contratado forneça o Backup dos dados e senhas, também no prazo estipulado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Fica estipulado entre as partes, se o prestador de serviços faltar na sessão será descontado 50% do valor do pagamento mensal, bem como, o prestador de serviço deverá chegar com antecedência de 15 minutos para dar início às sessões às 20:00 horas. Se também ocorrer 3 (três) faltas no ano, ocorrerá a rescisão do contrato.

CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:01 -LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade:01- CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Atividade:-2.002 MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0

1- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA 6ª – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Monte Aprazível-SP para dirimir dúvidas deste contrato. E por estarem justos e combinados assinam o presente contrato em 02 (Duas) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, que também assinam este instrumento contratual.

Nipoã, 01 de abril de 2025.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
Câmara Municipal de Nipoã
Presidente

Testemunhas:

Nome _____
RG.: _____

ISABELA PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO

Nome _____
RG.: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - 15240000 - NIPOÃ SP
CNPJ - 00522626000168

NOTA DE

EMPENHÓ
Global

NORMAL

CONTABILIDADE Empenho n.º 2025 /100.087-0	FICHA 9-7	DATA 01/04/2025		REQUISIÇÃO
LICITAÇÃO Dispensa 6,00 - 2025 6/2.025	DOCUMENTO NF-CONTRATO			VENCIMENTO
NOME ENDEREÇO NIPOA BANCO	R ESPÍRITO SANTO,835 SP AGENCIA	15240	13	CÓDIGO 322-0 59.293.210/0001-68 CONTA
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA				VALOR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDE SOCIAL DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO.				Valor Empenho 18.200,00
				Valor Retido 0,00
				Valor Líquido 18.200,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo : -

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01.01.00	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
339039.00.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
01.031.002.2.002	Manutenção da Camara Municipal	
D 332310400	COMUNICACAO	
C 213110101	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)	
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO
260.000,00	0,00	18.200,00
		SALDO ATUAL 241.800,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES,
AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO
E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS
ACIMA
DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 18.200,00

1 / 4 / 2025

ANTONIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO
DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

____ / ____ / ____

MARLI APARECIDA CASEMIRO
TESOUREIRO

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE
EMPENHO
DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

1 / 4 / 2025

ALDAIR ARANJUES SANCHES
CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA,
ATESTO
SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO
LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

____ / ____ / ____

ANTONIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE
EMPENHO.

____ / ____ / ____

59.293.210 ISABELA PEREIRA DA SILVA